



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº. 74/2022

**Suspende expediente da Prefeitura Municipal para manutenção do sistema de energia elétrica na forma que menciona e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro de 2022 (quarta-feira), por se tratar de feriado municipal não haverá expediente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do sistema de energia elétrica da sede da prefeitura municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente no âmbito da Prefeitura Municipal nos dias 08/09/2022 e 09/09/2022 para manutenção do sistema elétrico da sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** A suspensão de expediente não se aplica ao Departamento de Arrecadação, bem como aos demais órgãos e departamentos Municipais não integrantes da Prefeitura Municipal, que terão expediente regular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 06 de setembro de 2022.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:  
De 06 / 09 / 2022 a 06 / 10 / 2022

  
Responsável pela publicação